

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2017, com fulcro Parecer Jurídico n.º /2017, emitido e subscrito pelo Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município e pela Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: PSNV AGÊNCIA DE TURISMO LTDA., com sede na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 168-A, Quadra 055, Lote 6c, Centro, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.572.467/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA O TRANSPORTE DE MENOR PARA SÃO MATEUS-ES, CONFORME ORDEM JUDICIAL. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local JORNAL GAZETA, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

(Publicar-65-3644-4382)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a6f8ff6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)